



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - Urubici - SC
CEP: 88650-000 CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211

Página: 1 / 2

TOMADA DE PREÇOS

12/2023

Nº Processo: 97/2023

Data Processo: 29/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 04/10/2023 as 13:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES, QUE ENGLOBALAM A REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM ESTRUTURA DE PILARES E VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TESOURAS METÁLICAS E COBERTURA DE TELHAS DE AÇO, DO C.E. I. GALVINA VIEIRA ÀVILA, NO MUNICÍPIO DE URUBICI, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS ANEXO A ESTE TERMO, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE	21.155.646/0001-18
ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA	16.835.440/0001-07
INSTALADORA SANTA CRUZ EIRELI	36.394.573/0001-94
CONSTRUTORA GAM EIRELI	25.332.492/0001-43
VOLTTI CONSTRUCOES LTDA	29.728.488/0001-50
TACASS CONSTRUTORA LTDA	51.928.894/0001-15

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13h, na sala de licitações do município de Urubici, reuniu-se o Grupo Executivo de Licitações designado pela portaria nº 748/2023, a fim de proceder ao certame licitatório pertinente ao Edital de Tomada de Preços nº 012/2023.

Nesta ocasião, houve a participação de seis empresas licitantes:

TACASS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.928.894/0001-15, com a representante legal da empresa presente.

VOLTTI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.728.488/0001-50, com o representante legal da empresa presente.

CONSTRUTORA GAM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.332.492/0001-43, sem representante presente.

INSTALADORA SANTA CRUZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.394.573/0001-94, com o representante credenciado presente o senhor Janiscio Augusto Nienkoetter, portador do CPF nº 656.XXX.XXX-72.

ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.835.440/0001-07, com o representante credenciado presente o senhor Victor Eduardo Ludwig Lehmkuhl, portador do CPF nº 097.XXX.XXX-60.

JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE, inscrita no CNPJ nº 21.155.646/0001-18, sem representante presente.

Rubricados os envelopes de habilitação e proposta de preços pelo Grupo Executivo de Licitações, foram abertos pela presidente os envelopes de habilitação protocolados pelas empresas acima citadas.

Todos os documentos foram rubricados pelos presentes e, em seguida, deu-se início à análise e validação dos documentos de habilitação das empresas licitantes. Ressalta-se que a documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelo Engenheiro Civil do município, Diego Alessandro Neckel e a documentação referente à qualificação econômico-financeira foi analisada pelo Contador do município, senhor Erovaldo Miguel Auras.

Para as empresas JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE e VOLTTI CONSTRUÇÕES, foi constatado pelo

profissional que as mesmas não apresentaram a qualificação técnica necessária para cumprir com os itens de maior relevância no objeto licitado.

Foi constatado que a licitante JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE não apresentou a qualificação técnica necessária para cumprir com os itens de maior relevância no objeto licitado. Em particular, identificou-se que não foi apresentado acervo técnico com relação ao item de estrutura metálica, que consta com uma área de 110m²; na planilha orçamentária. A empresa apresentou apenas um acervo relacionado à cobertura metálica, o que não é condizente com a planilha orçamentária e, portanto, não atende aos requisitos técnicos exigidos.

No caso da licitante VOLTTI CONSTRUÇÕES, também foi identificado que a empresa não apresentou a qualificação técnica necessária para cumprir com os itens de estrutura metálica e alvenaria, que possuem áreas de 110m²; e 100m²;, respectivamente, na planilha orçamentária. A ausência de documentação comprobatória para esses itens demonstra a falta de capacidade técnica da empresa para executar as atividades requeridas no objeto.

Além disso, o GEL identificou que a VOLTTI CONSTRUÇÕES apresentou a certidão negativa de falência ou concordata com a data de emissão superior a 30 dias, sendo que excede o limite estabelecido no edital para a aceitação desse documento como válido, pois a certidão emitida pelo respectivo site informa apenas que seu prazo de validação é de 90 dias. Portanto, a certidão não atende aos requisitos temporais estabelecidos no edital.

Os demais documentos apresentados pelas empresas estão de acordo com o exigido no edital de Tomada de Preços nº 012/2023. Salienta-se também que a verificação da autenticidade dos documentos foram realizadas pelos membros do G.E.L que constataram a veracidade dos mesmos.

Sendo assim, o Grupo Executivo de Licitações declara: ficam INABILITADAS as empresas VOLTTI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.728.488/0001-50 e JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE, inscrita no CNPJ nº 21.155.646/0001-18 e HABILITADAS as empresas TACASS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.928.894/0001-15, CONSTRUTORA GAM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.332.492/0001-43, INSTALADORA SANTA CRUZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.394.573/0001-94, ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.835.440/0001-07.

O representante da empresa VOLTTI CONSTRUÇÕES LTDA manifestou a intenção de interposição de recursos contra sua inabilitação em sessão.

Desta forma, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a petição datilografada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante legal da empresa recorrente, sendo que o mesmo será dirigido à autoridade competente da Prefeitura Municipal de Urubici, por intermédio do Grupo Executivo de Licitações. Os recursos deverão ser protocolados no setor de Compras e Licitações, sito à Praça Francisco Pereira de Souza, nº 53, Centro – Urubici/SC, no horário das 12h às 18h ou através do e-mail do setor de licitações, assinados digitalmente pelo ICP-BRASIL ou GOV.BR, no endereço licitacao@urubici.sc.gov.br, não sendo aceitos interpostos fora do prazo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Urubici, 04 de outubro de 2023.

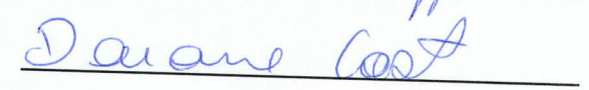
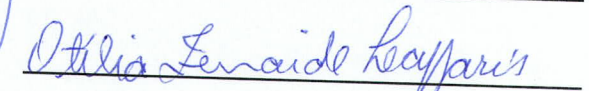
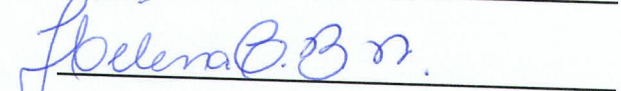
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CASSIANO RODRIGO DE SOUZA
MEMBRO

HELENA CRISTINA DE BOEMIA
MEMBRO *Presidente*

OTILIA ZENAIDE LAZZARIS
MEMBRO

DAIANE BELTRAME COSTA
MEMBRO



ROGERIO L. LEHMKUHL
TACASS construtora LTDA

SANTA CRUZ CONSTRUTORA
Jose Lourenco

Diego C. Heckel
ETIVALDO M. SILVA

Rogério L. Lehmkuhl
TACASS construtora

